

EDITAL N°122, DE 04 DE JULHO DE 2024

Edital para Inscrição de Aluno Especial semestre 2024.2 – PPGSS (Mestrado Acadêmico)

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23; torna pública a abertura do Edital para Inscrição de Aluno Especial semestre 2024.2 – PPGSS (Mestrado Acadêmico) conforme abaixo especificado:

Art. 1º - Este edital tem como objetivo orientar a inscrição de alunos especiais nas disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis (PPGSS) do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Art. 2º - Alunos especiais, ou também denominados alunos não-regulares, são aqueles matriculados em disciplinas isoladas, sem vínculo com um programa de pós-graduação. A inscrição como aluno especial no PPGSS - IFPR deve ser realizada através da Secretaria de Pós-Graduação deste curso, nas datas estabelecidas neste edital. Seguindo o previsto no Regimento Interno do PPGSS:

"Art. 21. Poderá ser aceita matrícula, como aluno especial, de profissional graduado, em - no máximo - 2 (duas) disciplinas, mediante aprovação do professor responsável pela disciplina e homologação da Comissão de Pós-Graduação, não configurando vínculo como aluno admitido do Programa.

§1º O aluno especial receberá atestado de frequência e de aproveitamento nas disciplinas cursadas.

§2º O aluno especial, se admitido no Programa, poderá solicitar os créditos obtidos, cumpridas as exigências dispostas a seguir.

§3º Aluno de graduação desta Instituição poderá inscrever-se como aluno especial nas condições especificadas neste artigo".

Art. 3º - Neste segundo semestre (2024.2) serão ofertadas 06 (seis) vagas para "aluno especial" por componente curricular do Art. 4º. Serão distribuídas da seguinte maneira: (03) três vagas gerais (comunidade) e (03) três vagas para servidor do IFPR lotado no Campus Palmas, sendo (02) duas vagas do total destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação.

§1º O candidato poderá concorrer inicialmente em uma das modalidades de vagas descritas acima, servidor ou comunidade. Em caso de sobra de vaga em uma das modalidades, a redistribuição deverá ocorrer entre os candidatos inscritos suplentes por ordem de classificação.

§2º O estudante poderá selecionar a opção por cotas no formulário eletrônico e terá que anexar a comprovação da cota escolhida no local destinado do formulário em formato PDF, conforme os critérios para verificação das categorias de identificação e/ou situação das cotas constantes no anexo da Resolução CONSUP-IFPR nº 36, de 01 de outubro de 2021 disponível no endereço eletrônico: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1482404&id_orgao_publicacao=0.

§3º O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Art. 4º - Componentes Curriculares:

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Tipo	Professor(es)	Horário Possível
Trabalho e Organizações Saudáveis e Sustentáveis	2	30h	Optativa	Renato Koch Colomby e Paulo José Libardoni	Terça-feira das 15h às 17h
Tecnologia para Ambientes Sustentáveis e Saudáveis	2	30h	Optativa	Cezar Grontowski Ribeiro, Vagner Scamati, Paulo José Libardoni	Sexta-feira das 16h às 18h
Estatística Geral	2	30h	Obrigatória	Clovis Pierozan Junior, Dennis, Rafael Haeffner	Quinta-feira das 15h às 17h
Estilos de Vida Ativos e Saudáveis	3	45h	Optativa	Cezar Grontowski Ribeiro, Marcio Flávio Ruaro	Sexta-feira das 13h às 16h
Biofortificação de Alimentos	2	30h	Optativa	Carlos Eduardo Barao, Michele Rosset, Ricardo Aparecido Pereira	Sexta-feira das 10h às 12h
Análises Moleculares para Estudos de Biodiversidade e Conservação	2	30h	Optativa	Mariana da Silva Azevedo, Carolina Hoppen Tonial, Natasha Akemi Hamada, Dennis Goss de Souza	Quarta-feira das 10h às 12h

§1º As ementas das disciplinas encontram-se no Anexo I do edital.

§2º As disciplinas estão programadas para serem ofertadas nos seguintes horários:

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	-	-	-	-	-
10:00 - 11:00			Análises Moleculares para Estudos de Biodiversidade e Conservação		Biofortificação de Alimentos
11:00 - 12:00					
13:00 - 14:00	-	-	-		Estilos de vida ativos e saudáveis
14:00 - 15:00	-	-	-		
15:00 - 16:00	-	Trabalho e Organizações Saudáveis e Sustentáveis	-	Estatística Geral	Tecnologia para Ambientes Sustentáveis e Saudáveis
16:00 - 17:00	-		-		
17:00 - 18:00					

§3º O candidato deve escolher ao menos 1 (uma) disciplina durante o preenchimento do formulário eletrônico, resultando em eliminação do processo a não indicação da matéria.

Art. 5º - Critérios de Pontuação:

Tipo	Pontos por Unidade	Máximo
Graduação Concluída	4,0	4,0
Artigos publicados em periódicos indexados	1,0	4,0
Resumos publicados em anais de eventos	0,5	2,0
Carta de intenção	Classificatória	***
Total	-	10,0

§1º Os documentos comprobatórios relacionados à pontuação, assim como os demais documentos, deverão ser enviados no ato da inscrição via formulário eletrônico no prazo estabelecido.

§2º No período de interposição de recursos das inscrições, não serão aceitos os arquivos que não foram enviados durante o período de inscrições. Cabe ao candidato verificar na cópia que receberá no e-mail ao finalizar o preenchimento do formulário se todos os documentos e informações estão corretos.

§3º A seleção será realizada com base em análise da Carta de Intenção e do Currículo. A Carta de Intenção deverá ter, no máximo, duas páginas e terá caráter classificatório e não eliminatório. Contudo, em caso de não envio, considera-se eliminado o candidato por não cumprir requisito do edital.

§4º A seleção dos candidatos será realizada pela comissão responsável pelo processo seletivo, formada pelos docentes do programa conforme portaria emitida pela Direção-Geral.

Art. 6º - Cronograma:

Evento	Data
Lançamento do Edital	04 de julho de 2024
Período de Inscrições via formulário eletrônico	05 de julho a 15 de julho de 2024
Resultado das inscrições homologadas	16 de julho de 2024
Data para interposição de recursos das inscrições	17 a 18 de julho de 2024
Análise dos Recursos	19 de julho de 2024
Resultado das inscrições homologadas após recursos	22 de julho de 2024
Análise Classificatória	até 24 de julho de 2024
Resultado Preliminar	25 de julho de 2024
Data para interposição de recursos do resultado	26 a 27 de julho de 2024
Análise dos Recursos	30 de julho de 2024
Resultado final	31 de julho de 2024
Período de Matrícula Presencial de Aluno Especial	01 a 02 de agosto de 2024 nos horários de atendimento da secretaria

Art. 7º Das inscrições:

§1º A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e envio, dentro do período de inscrição (Anexo 01), do Formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/GuiZ5UvN2s7q9hY66>.

§2º Documentos digitalizados em PDF único obrigatórios para a inscrição na seguinte ordem:

- Documento de identificação com foto, preferencialmente RG;
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
- Diploma de graduação (frente e verso), certidão de conclusão ou declaração de provável concluinte;
- Currículo Lattes atualizado;

§3º Documento obrigatório para classificação:

- Carta de intenção em formato PDF

§4º Documentos, se aplicáveis, para pontuação:

- Artigos e resumos publicados em formato PDF (se aplicável);

Art. 8º Disposições Finais:

§1º O candidato que prestar informações falsas estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do processo seletivo e ter, em consequência, sua matrícula recusada como aluno especial, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

§2º Qualquer dúvida pode ser sanada com a Secretaria de Pós-Graduação do PPGSS:

- E-mail: ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br
- Telefone: (46) 3214-1209
- Horários de atendimento: 14h às 17h e 18h às 21h, de segunda a sexta, na sala A28.

Palmas, 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 04/07/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057657** e o código CRC **3D8CA983**.

Anexo I - Ementas dos Componentes Curriculares

1. Trabalho e Organizações Saudáveis e Sustentáveis

Trabalho em sua polissemia. As relações entre as organizações e a sociedade. O ambiente de trabalho como promotor da saúde e/ou causador de danos à existência. Perspectiva interdisciplinar em relação à sustentabilidade partindo da concepção da indissociabilidade da vida-trabalho. Principais desfechos e fatores associados à saúde dos trabalhadores a partir da sobrecarga e mudanças dos processos de trabalho.

2. Tecnologia para Ambientes Sustentáveis e Saudáveis

A informação enquanto recurso estratégico para o planejamento, coordenação, controle e tomada de decisão em uma ou mais organizações. Os sistemas de informação e as tecnologias da informação e comunicação para a geração e aquisição de informações, de conhecimentos e instituições da inteligência organizacional e competitiva nas organizações, como base para sustentabilidade econômica, social e ambiental. Cidades inteligentes. Tecnologia e modelos de avaliação voltados à promoção da saúde humana.

3. Estatística Geral

Princípios básicos da experimentação agrícola; planejamento experimental; principais delineamentos experimentais; Estatística Descritiva; Representação Tabular e Gráfica de Dados Estatísticos; Medidas de Posição; Medidas de Dispersão; A Distribuição de Probabilidade Normal; Análise de variância; Testes de médias; Regressão linear. Utilização de softwares estatísticos.

4. Estilos de Vida Ativos e Saudáveis

Estratégias para o desenvolvimento de um estilo de vida ativo e saudável nos diferentes contextos. Relação saúde e qualidade de vida. Barreiras e facilitadores para um estilo de vida ativo e saudável. Ações de prevenção e promoção da saúde. Avaliação de programas e projetos em saúde.

5. Biofortificação de Alimentos

A atual situação da carência de nutrientes em alimentos; efeito do consumo de alimentos desequilibrados na saúde do ser humano; alimento biofortificado; tipos de biofortificação: genética e agrônômica; testes à campo (técnicas de biofortificação de alimentos); legislação e regulamentação de alimentos biofortificados.

6. Análises Moleculares para Estudos de Biodiversidade e Conservação

Análises bioquímicas e moleculares da diversidade genética: a informação obtida através do polimorfismo molecular com e sem efeitos adaptativos. A conservação de recursos biológicos e genéticos através da

biotecnologia. Uso da bioinformática na análise da diversidade genética e evolução. Exploração sustentável da biodiversidade: aspectos éticos e legais.

Referência: Processo nº 23411.010631/2024-86

SEI nº 3057657

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil